CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Acrescenta ***meta*** a Ação 2032 (IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CONSUMIDOR CONSCIENTE NATAL), do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 2032 Órgão: Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor / PROCON Tipo: Atividade Título: Implantação e implementação do programa Consumidor Consciente Natal Produto: Ações realizadas Objetivo: Implementar o programa “Consumidor Consciente: Natal sem dívidas”, focado na educação financeira e prevenção do superendividamento, por meio de oficinas, palestras, materiais educativos e atendimento individualizado, visando auxiliar os consumidores a gerenciar suas finanças, bem como compreendendo os riscos do crédito e tomar decisões conscientes.	
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**
Instituir 1 projeto itinerante de educação financeira nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em parceria com a SME.	Unidade

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

Justificativa

A inclusão da meta na ação Implantação e Implementação do Programa Consumidor Consciente Natal justifica-se pela necessidade de ampliar a educação financeira e o consumo responsável entre estudantes da Rede Municipal de Ensino de Natal. A instituição de um projeto itinerante de educação financeira, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), permitirá promover o conhecimento sobre direitos do consumidor, gestão de recursos e hábitos de consumo conscientes desde a infância.

A iniciativa contribui para a formação de cidadãos mais críticos e conscientes, fortalecendo a missão do PROCON de promover a proteção e orientação aos consumidores, e integrando a ação às estratégias municipais de educação para cidadania e desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP